



MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/
ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Resolução Nº 028/2020

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Fornecedor: AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 70.166.350/0001-08

IM/ IE.: 20.069.597-5

Endereço: AV ROMUALDO GALVAO 1700 / LAGOA NOVA / NATAL / RN / 59056-100

O MUNICÍPIO DE JUCURUTU - RN solicita desta ilustre empresa o **fornecimento dos produtos/ execução dos serviços** abaixo descritos, observadas as especificações e ou citadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
1.	FLUÍDO DE LIMPEZA DO NUCLEO AR COND	UND	1	180,00	180,00
2.	SELENIA DIGITEK OW30 PURO ENERGY	UND	7	110,13	770,91
3.	BUJÃO P DRENAG	UND	1	12,66	12,66
4.	CINGHIA 116DTS	UND	1	553,65	553,65
5.	ELEMENTO FILTRA	UND	1	209,91	209,91
6.	FILTRO OLIO	UND	1	109,90	109,90
7.	ELEMENTO FILT	UND	1	468,82	468,82
8.	8ª. REV. FLEX/4A.REV.DIE	HORA	4,6	420,00	1.932,00
9.	LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	HORA	1	180,00	180,00
10.	ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO	HORA	1	169,00	169,00
11.	LAVAGEM VEÍCULO R50	HORA	1	60,00	60,00
TOTAL:				4.646,85	

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de JUCURUTU – RN, tem a necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação, para que o veículo **FIAT DUCATO CARGO 2.2 DIESEL PLACA RQI-6I96** mantenha a sua garantia. Salientamos que o veículo está com cerca de **80.000 km rodados** e neste período é recomendado uma manutenção preventiva.

A necessidade de execução dos serviços elencados nesta solicitação é indispensável para que o veículo **FIAT DUCATO CARGO 2.2 DIESEL PLACA RQI-6I96** mantenha a sua garantia. E neste período de **80.000km** rodados, o veículo foi direcionado à concessionária representante para avaliação prévia, onde foi emitido um orçamento prévio, em anexo, detalhando os serviços necessários recomendados para que a manutenção preventiva seja mantida e consequentemente a garantia do fabricante.





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

Por fim, considerando o que preconiza o Inciso IV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, a referida contratação pode ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Ação	
2223	Manutenção das Ações e serviços da Atenção Básica
2048	Manutenção do Prog. Média e Alta Complexidade
Código da Natureza da Despesa:	
3.3.90.30	Material de consumo
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Código da Fonte:	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

FATURAMENTO

O faturamento da despesa será para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 11.280.802/0001-19**, endereço Rua Epaminondas Lopes, nº 166 – Centro – CEP: 59.330-000.

LOCAL DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO

Sede da concessionária contratada.

DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

Os serviços e fornecimento das peças/ produtos serão executados na **Concessionária contratada** em até cinco (05) dias do recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS e AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada pessoalmente ou através do e-mail: **compras@jucurutu.rn.gov.br**, através do qual serão contados dos prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da **execução**.

PRAZO PARA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Após o protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança, acompanhada pela Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, **serão adotados os procedimentos para liquidação da despesa, com prazo máximo de cinco (05) dias úteis**, seguindo para **pagamento que será efetuado em até cinco dias úteis contados do recebimento da fatura**, mediante transferência bancária para conta de titularidade da contratada.

DO RESPONSÁVEL PELO ATESTO





MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

Praça João Eufrásio de Medeiros - Nº 14 – Centro - CEP.: 59.330-000
JUCURUTU-RN – FONE/FAX: (84) 3429-2299
CNPJ – 08.095.283/0001-04

O ATESTO dos produtos contratados e executados será realizado pelo Fiscal Técnico/ Setorial de Contrato.

Contratação com fulcro no Processo Administrativo MSJS/ RN nº 17060002/2025 - Dispensa Nº 035/2025.

Jucurutu/ RN, 26 de junho de 2025.

Neldher Cassiano de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

Iogo Nielson de Queiroz e Silva
Prefeito Municipal



